

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 62 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias de Pesquisa e Inovação, de Materiais e Finanças e de Extensão do Câmpus Garopaba.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando o Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro 2022;

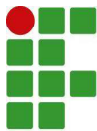
Considerando o processo de escolha de coordenadores do IFSC Câmpus Garopaba aprovado pela Resolução do Colegiado do Câmpus Garopaba/IFSC nº 21, de 26 de fevereiro de 2024, ocorrido no período de 10/09/2025 a 25/09/2025;

Considerando a 55ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 30/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias de Pesquisa e Inovação, de Materiais e Finanças e de Extensão no Câmpus Garopaba para mandato até o próximo ciclo eleitoral, em meados de abril de 2026.

COORDENADORIAS ADMINISTRATIVAS	Nome do(a) servidor(a)
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG2)	Fabiana de Agapito Kangerski
Coordenadoria de Materiais e Finanças (FG1)	Priscilla de Oliveira
Coordenadoria de Extensão (FG2)	Sarita Wisbeck



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor N° 3000, de 18 de agosto de 2025